



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

BRUNO DE CARVALHO VILLELA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(interino)

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7345 – Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.193 de 23 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre o serviço de recebimento de denúncias de violações de direitos dos idosos no âmbito do Município de Petrópolis e das outras providências.

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Petrópolis, o Serviço Municipal de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos, com a finalidade de garantir a proteção, a dignidade e os direitos fundamentais da pessoa idosa, conforme disposto no Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003).

Art. 2º – O serviço municipal de denúncias será disponibilizado à população por meio de:

- I – telefone com ligação gratuita;
- II – canais eletrônicos, como e-mail, aplicativo de celular como WhatsApp ou formulário online no site oficial da Prefeitura de Petrópolis;
- III – atendimento presencial em unidade da administração pública indicada pelo Poder Executivo quando da regulamentação.

Art. 3º – O serviço tem por objetivos:

- I – receber denúncias de negligência, abuso, discriminação, violência física, psicológica financeira ou institucional praticada contra pessoa idosa;
- II – encaminhar as denúncias, quando cabível, aos órgãos competentes, como o Ministério Público, Delegacia de Polícia, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI e serviços da rede socioassistencial;
- III – preservar o anonimato do denunciante, quando solicitado, assegurando a confidencialidade das informações prestadas;
- IV – colaborar com a formulação de políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, definindo:

- I – o órgão gestor do serviço;
- II – os canais oficiais de denúncia e formas de divulgação;
- III – o fluxo de atendimento, triagem e encaminhamento das denúncias;

IV – a capacitação de servidores responsáveis pela triagem e acolhimento das informações.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0004/2026 – Projeto CMP n.º 5841/2025
– Autoria: Thiago Damaceno

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.194 de 23 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de humanização na saúde para profissionais da área e trata da responsabilização em casos de violência médica contra pacientes.

Art. 1º – Fica instituída a obrigatoriedade de formação específica em Humanização na Saúde para todos os profissionais que atuam ou venham a atuar na rede pública ou privada de saúde do território deste ente federativo, sem prejuízo da capacitação prevista no artigo 35 da Lei Municipal n.º 5.169/1995.

§ 1º – Para os fins desta Lei, consideram-se profissionais da saúde, sujeitos às exigências aqui previstas, todos aqueles que atuam ou venham a atuar, de forma direta ou indireta, na rede pública ou privada de saúde, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Profissionais da assistência direta ao paciente, tais como: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, farmacêuticos, cirurgiões-dentistas, biomédicos, profissionais de educação física e doulas;
- II – Profissionais de apoio ao diagnóstico e tratamento, tais como: técnicos de radiologia, técnicos de laboratório, instrumentadores cirúrgicos, analistas clínicos, profissionais da vigilância sanitária, socorristas e condutores de ambulância;

III – Profissionais da gestão e administração em saúde, tais como: administradores hospitalares, gestores públicos da saúde, auditores, reguladores e atendentes ou secretários de unidades de saúde;

IV – Profissionais de apoio e serviços gerais que atuem em ambientes de saúde, tais como: recepcionistas, seguranças hospitalares, profissionais da limpeza, zeladores, cuidadores de idosos e outros que exerçam suas funções em hospitais, postos de saúde, clínicas ou demais unidades de atendimento à saúde.

§ 2º – A lista acima poderá ser complementada por regulamentação posterior, conforme critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes de saúde.

§ 3º – A obrigatoriedade do curso aplica-se independentemente da natureza do vínculo empregatício, incluindo servidores efetivos, comissionados, contratados, terceirizados e voluntários.

Art. 2º – Todo profissional contratado após a vigência desta Lei deverá comprovar a realização de Curso de Humanização com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, como requisito para sua contratação.

§ 1º – O curso deverá ser realizado em instituição reconhecida e autorizada pelos órgãos competentes e estar em consonância com a Política Nacional de Humanização – PNH.

§ 2º – A cada 6 (seis) meses, os profissionais deverão realizar curso de Reciclagem em Humanização, com carga horária mínima de 8 (oito) horas.

Art. 3º – Os profissionais que já se encontram em exercício na área da saúde, pública ou privada, terão o prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Lei, para entrega do Certificado de Humanização disposto nesta Lei.

Art. 4º – A ausência de certificação conforme previsto nesta Lei acarretará:

I – Para novos contratados: impedimento de admissão;

II – Para profissionais em exercício: impedimento de renovação de contrato ou desligamento da função, conforme regime de trabalho aplicável.

Art. 5º – Nos casos de violência médica praticada contra pacientes, apurada por meio de sindicância administrativa ou decisão judicial:

I – Será obrigatória a abertura de sindicância administrativa no caso de servidores públicos;

II – Se comprovada a violência, o profissional poderá sofrer exoneração, sem prejuízo das ações cabíveis e representação junto ao respectivo conselho de classe, para fins de responsabilidade ética e profissional.

Art. 6º – Nos casos de violência praticada por pacientes, acompanhantes ou quaisquer terceiros contra médicos e demais profissionais da saúde durante o exercício de suas funções:

I – Será obrigatória a comunicação imediata do fato à autoridade policial e ao respectivo órgão empregador, para as providências cabíveis;

II – O ente público ou privado de saúde deverá garantir ao profissional vítima de violência acompanhamento jurídico e psicológico, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal do agressor;

III – O poder público municipal poderá instituir campanhas de conscientização e canais de denúncia específicos, com vistas à prevenção e combate à violência contra profissionais da saúde.

Art. 7º – Para os fins desta Lei, considera-se violência contra o profissional de saúde qualquer ação, omissão, ameaça ou conduta que cause danos físico, psicológico, moral ou patrimonial, no contexto do exercício de suas atividades laborais.

Art. 8º – Considera-se violência médica contra o paciente toda ação, omissão ou conduta que viole os princípios da dignidade da pessoa humana, ética profissional, direitos do paciente ou que cause sofrimento físico ou psicológico desnecessário.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PRE LEG n.º 0045/2026 – Projeto CMP 7995/2025
– Autoria: Tiago Leite

PORTARIA N.º 1.655 de 23 de fevereiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para responderem por Função Gratificada de Diretor Geral, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, no período de 40 (quarenta) dias, a partir de 01/02/2026:

E. M. Dom Pedro de Alcântara
– CIRLENO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 15495-4

E. M. General Heitor Borges
– VANESSA WOOLLEY CARDOSO AMORIM, matrícula n.º 20373-4

E. M. Lúcia de Almeida Braga
– DEISE PEREIRA CILIENTO, matrícula n.º 20190-1

E. M. Professor Paulo Monte
– JULIANA SOARES SAMPAIO, matrícula n.º 16745-2

E. Mzda. Carmem Nunes Martins
– MARCELO PENNA DA SILVA, matrícula n.º 26820-8

E. M. Prefeito Jamil Sabrá
– MARIA CLARA DE SOUZA ESTEVES, matrícula n.º 26225-0

E. M. Sebastião Lacerda
– ANA PAULA PERDOMO MOLTER, matrícula n.º 24045-1

E. M. Monsenhor Cirillo Calaon
– ANA CAROLINA DA SILVA CORTES, matrícula n.º 25136-4

CREI Aline de Souza Correia
– BRUNA BRAGA PONTE FERREIRA, matrícula n.º 24094-0

Colégio Gunnar Vingren de Petrópolis
– MARIA CRISTINA MARTINS REYS DUQUE COSTA, matrícula n.º 7034-3

(Proc. SEI n.º 05026/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.656 de 23 de fevereiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR as professoras abaixo, de Função Gratificada, da Secretaria de Educação, a partir de 01/02/2026:

Diretor Geral – Menos de 400 Alunos

E. M. Abelardo Delamare
– JÚLIA DE AGUIAR MONTENEGRO, matrícula n.º 23890-2

E. M. Bataillard
– CÁTIA APARECIDA BASTOS MENDES, matrícula n.º 18913-8

E. M. Leonardo Boff
– ANGÉLICA DOMINGAS P. RODRIGUES DE PROENÇA, matrícula n.º 08052-7

E. M. Dom Pedro de Alcântara
– ELIETI MACEDO SILVEIRA, matrícula n.º 08239-2

E. M. General Heitor Borges
– JAQUELINE AZEVEDO DE ASSIS, matrícula n.º 14686-2

E. M. João Kopke
– CÁTIA MATTOSO GUEDES BRITO, matrícula n.º 21469-0

E. M. Odette Fonseca
– FERNANDA TOMAZ LEMOS FERREIRA, matrícula n.º 21278-4

E. M. Governador Marcello Alencar
– BIANCA TAMANCOLDI LUTZ, matrícula n.º 17904-3

E. M. Prof. Joaquim Deister
– REGINA HELENA DE CASTRO, matrícula n.º 23974-7

E. M. Robert Kennedy
– THAÍS MENDES FIOREZZANO MASSI RAMOS, matrícula n.º 20374-2

E. M. Rotary
– FABIANA MARQUES CORREA DE PERCIA GOMES, matrícula n.º 14217-9

E. M. Rosalina Nicolay
– SIMONE MARIA FONES, matrícula n.º 19464-6

E. M. de Educação Especial Santos Dumont
– ALINE MARIA SANTIAGO NICOLAY, matrícula n.º 24044-3

E. M. Soroptimista
– CRISTIANA DE OLIVEIRA MACHADO SOARES, matrícula n.º 19805-6

Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio
– ANDREIA CARDOZO QUADRIO, matrícula n.º 19944-3

E. M. Antonio Leite Garcia
– CRISTINA LOBATO DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula n.º 11357-3

E. M. Jorge Amado
– CRISTIANA DE ARAÚJO LOPES, matrícula n.º 19806-4

E. M. Lucia de Almeida Braga
– AMANDA SATYRO DE OLIVEIRA CAMARA, matrícula n.º 23070-7

E. M. Magdalena Tagliaferro
– JULIANA DE MEDEIROS SIMAS, matrícula n.º 23037-5

E. M. Major Julio Frederico Koeler
– LUCIANE TEIXEIRA MILAGRES, matrícula n.º 22514-2

E. M. Marieta Gonçalves
– CINTIA CORTASIO LEAL, matrícula n.º 15818-6

E. M. Odette Young
– LILIANE COSTA DEMORI, matrícula n.º 18602-3

E. M. Fábrica do Saber
– RAQUEL GIRARDI SIXEL, matrícula n.º 20253-3

E. M. Prof. Paulo Monte
– LILIAN GONÇALVES AZEVEDO ALMEIDA, matrícula n.º 21690-9

E. M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti
– MAGDA TEREZINHA DE SOUZA JUSTEN, matrícula n.º 14691-9

E. M. Armélia Antunes Rabello
– ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 15053-3

E. M. Augusto Pugnaroni
– MARIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 07145-5

E. M. Celina Schechner
– ADESINA PEREIRA MANTOVANI, matrícula n.º 15829-1

E. M. Darcy Correa da Veiga
– TIÉLI APARECIDA DE MELLO SOUZA, matrícula n.º 23107-0

E. M. Dr. Paula Buarque
– FELIPE BRANCO BRAGA BROCHADO, matrícula n.º 23294-7

E. M. Dr. Theodoro Machado
– SHIRLEIDA CRUZ FERNANDES SOUZA, matrícula n.º 19684-3

E. M. Arnaldo Dyckerhoff
– DANIELLE CRISTINE DIAS PINTO, matrícula n.º 17825-0

E. M. Major Theófilo de Carvalho
– MARLI SANT'ANA DA SILVA MARCHIORI, matrícula n.º 19635-5

E. M. Taquaril
– MARIA PEREIRA RAMOS MONARI, matrícula n.º 21470-1

E. M. Beatriz Zaleski
– MARCIA REGINA DA SILVA COUTO, matrícula n.º 19269-4

E. M. Antonio José de Lima
– FLAVIA DE REZENDE GOULART BARBOSA, matrícula n.º 20488-9

E. M. Felix Wan Erven de Barros
– MARIA CÉLIA ALVES DA CRUZ RABELLO, matrícula n.º 22169-4

E. M. Hildebrando de Carvalho
– JANAÍNA LEITE DA SILVEIRA, matrícula n.º 17508-1

E. M. Oswaldo Costa Frias
– CARLA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n.º 15955-7

E. Mzda. Carmem Nunes Martins
– ELISA ALVES CARVALHO LIMA, matrícula n.º 17896-9

E. Mzda. Avelino de Carvalho
– DIOGO FRAGOSO MIRANDA, matrícula n.º 21288-1

E. M. Geraldo Ventura Dias
– DIEGO DA SILVA RAMOS, matrícula n.º 23117-7

E. M. Salvador Kling
– MARCELA CARDOZO MACHADO, matrícula n.º 18922-7

E. M. Prefeito Jamil Sabrá
– FERNANDA DO AMARAL, matrícula n.º 23071-5

Liceu Municipal Carlos Chagas
– GABRIELA SAMPAIO DA COSTA ESTEVES, matrícula n.º 22933-4

E. M. Ana Mohammad
– ADRIANA VAN WINKEL NEVES MOURA, matrícula n.º 18353-9

E. M. Alto Independência
– CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA, matrícula n.º 22146-5

E. Mzda. Pedro Amado
– FERNANDA PEDRO BENEVIDES DA COSTA, matrícula n.º 20186-3

E. Mzda. Sebastião Lacerda
– DEISE MOTTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14851-2

E. M. Professor Josemar Contage
– CARINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 23032-4

E. M. Monsenhor Cirillo Calaan
– SIDNÉA GONÇALVES SOARES, matrícula n.º 18305-9

E. M. Américo Fernandes Ribeiro
– LIDIANE MARIA FOGEL, matrícula n.º 18936-7

E. M. Professora Jandira Bordignon
– CLAUDIA BENETTI RIBEIRO, matrícula n.º 14595-5

E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues
– NEY MARCOS DE PAULA JUNIOR, matrícula n.º 17477-7

E. M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra
– CLEUZELIANE DE SOUZA BROCHADO, matrícula n.º 18335-0

E. M. Johann Noel
– MARIA FERNANDA SECCO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula n.º 17882-9

E. Mzda. Santa Terezinha
– ADRIANA THEOBALD DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n.º 19631-2

E. M. Papa João Paulo II
– ROSELANE CHRIST SILVEIRA, matrícula n.º 18315-6

E. M. Stefan Sweig
– ALESSANDRA MARIA FURTADO LEONEZ, matrícula n.º 11931-8

E. M. Senador Mario Martins
– GRAZIELA RODRIGUES FERNANDES, matrícula n.º 19818-8

E. M. Dr. Rubens de Castro Bomtempo
– CATIANE COSTALONGA MELO, matrícula n.º 18921-9

E. M. Paulo Freire
– ANA LUCIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n.º 16711-8

E. M. Professora Maria Campos da Silva
– LETÍCIA MARIA DA MATA, matrícula n.º 24114-8

E. M. Hercília Henriques Moret
– ROSIANE SANCHES MURALHA, matrícula n.º 19680-0

Ciep Brizolão 474 Maestro Guerra Peixe Mzdo
– MARCIA CRISTINA BARROS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n.º 19262-7

Centro de Ensino Professor Darcy Ribeiro
– MARIA CARLA FONSECA, matrícula n.º 08240-6

CREI João Pedro de Souza Rosa
– LIDIA MARIA DE ASSIS DE SÁ SOUSA, matrícula n.º 24054-0

E. M. Professor Nilton São Thiago
– ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14917-9

Colégio Gunnar Vingren de Petrópolis
– LAUSIMAR GONZAGA, matrícula n.º 08055-1

CREI Aline de Souza Correa
– PATRÍCIA CRISTINA QUINTELA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 18322-9

Escola Santa Luiza de Marillac
– SONIA REGINA PROBST, matrícula n.º 17894-2

Educandário Terra Santa
– ANA CAROLINA CORREA ZAMBELLI, matrícula n.º 23076-6

Escola Germano Valente
– ALBA VALÉRIA BACK DE BURLET, matrícula n.º 14783-4

E. das Comunidades Santo Antônio
– FÁTIMA BARBOSA LAZARINI, matrícula n.º 18594-9

E. Paroquial Nossa Senhora da Glória
– LAURA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 11920-2

E. Monsenhor Gentil
– PATRÍCIA PORTUGAL DA SILVA CASTRO, matrícula n.º 18591-4

E. Paroquial Bom Jesus
– RENATA ZACHARSKI GATTO ROCHA, matrícula n.º 27022-9

E. Paroquial Nossa Senhora das Graças
– PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 15825-9

E. Paroquial Nossa Senhora do Carmo
– CARLA DE PAULA CUNHA CORREA DA SILVA, matrícula n.º 17887-0

E. Paroquial São Pedro de Alcântara
– FLÁVIA DE PAULA MARINHO, matrícula n.º 19723-8

E. Santa Maria Goretti
– CLAUDIA ARANTES GUEDONTOBLER, matrícula n.º 20251-7

E. Santa Rita de Cassia
– ELENIR SILVA DOS SANTOS FARIA, matrícula n.º 14761-3

E. São Cristóvão
– ÉRICA DE SOUZA RODRIGUES VALENTE, matrícula n.º 20191-0

E. Paroquial São Francisco de Assis – BV
– ÉRICA DE CÁSSIA FORTUNA MONTEIRO SILVA, matrícula n.º 24095-8

E. São João Batista
– FABIANA DA SILVA, matrícula n.º 25738-9

E. São Judas Tadeu
– SAMEA ÁZARA DE CARVALHO, matrícula n.º 19618-5

E. Nossa Senhora de Fátima
– FERNANDA CAMPOS LAROQUE, matrícula n.º 24071-0

E. Paroquial da Alcobaça
– ROSE CRISTINA PINTO DUARTE, matrícula n.º 16781-9

E. Paroquial do Loteamento Samambaia
– DANIELE DAMPKE TRINDADE BORSATO, matrícula n.º 14681-1

E. Paroquial Santa Bernadete
– SIMONE DE OLIVEIRA HEINEN DA SILVEIRA, matrícula n.º 16685-5

E. São Geraldo
– VALÉRIA APARECIDA PEREIRA PIRES RODRIGUES, matrícula n.º 18592-2

E. São José do Caetitu
– ANDRÉA CATARINO RIBEIRO FERREIRA, matrícula n.º 23099-5

Diretor Adjunto – Menos de 400 Alunos

E. M. Abelardo Delamare
– NATÁLIA DA COSTA LIMA NUNES, matrícula n.º 21623-2

E. M. Bataillard
– TAIGA CRISTINA MORAES FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 22515-0

– CELIA DE FREITAS BRANCO GOTZ, matrícula n.º 17764-4

E. M. Clemente Fernandes
– THAIS DE PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 25368-5

E. M. Luiz Carlos Soares
– JOSÉ LUCIANO CANTO MACÁRIO, matrícula n.º 22786-2

E. M. General Heitor Borges
– MARIA CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 19767-0

E. M. João Kopke
– KELLEN SOARES QUINTANILHA, matrícula n.º 22679-2

E. M. Odette Fonseca
– RITA DE CÁSSIA BASTOS SOARES, matrícula n.º 17480-7

E. M. Governador Marcello Alencar
– PRISCILA KLÖH FELIX, matrícula n.º 18336-9

– JAQUELINE ESTEVES ASSUMPÇÃO, matrícula n.º 14755-9

E. M. Robert Kennedy
– DULCINEIA FERNANDES, matrícula n.º 14754-1

E. M. Rotary
– CLAUDIA MARIA DE MIRANDA E SILVA, matrícula n.º 08945-6

Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio
– LUIZ CARLOS MIGUELOTTI PINHEIRO, matrícula n.º 17688-5

– MARIANA DE PAULA LEITE FADINI, matrícula n.º 22687-4

E. M. Jorge Amado
– JOELMA ESTEVES DE JESUS, matrícula n.º 14728-1

E. M. Lucia de Almeida Braga
– DEISE PEREIRA CILENTO, matrícula n.º 20190-1

E. M. Marieta Gonçalves
– MARIA CRISTINA FAUSTINO, matrícula n.º 17639-9

E. M. Fábrica do Saber
– JEFERSON LUIS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 2148-6

– ADRIANA BENDER BORGES FONTES, matrícula n.º 20185-5

E. M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti
– JANAINA DA COSTA BARBOSA FERREIRA ROSA, matrícula n.º 19863-3

– MONICA RODRIGUES FIORAVANTI ANTÔNIO, matrícula n.º 21492-2

E. M. Amélia Antunes Rabello
– ANA CARLA MIRANDA DOS ANJOS, matrícula n.º 17729-6

E. M. Augusto Pugnaroni
– EDILAINE MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 23980-1

E. M. Celina Schechner
– AGILDO JOSÉ TEIXEIRA FILHO, matrícula n.º 23522-9

E. M. Dr. Paula Buarque
– CARLA CLAVERY BARBOSA CLEFFI, matrícula n.º 18919-7

– SIMONE MEDEIROS DE MATOS, matrícula n.º 20166-9

E. M. Dr. Theodoro Machado
– ADRIANA DE FÁTIMA DE ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula n.º 18354-7

E. M. Carlos Canedo
– SEBASTIÃO DANIEL PEREIRA, matrícula n.º 24091-5

E. M. Dr. Barros Franco
– REGINA LUCIA ALMEIDA RANGEL FARIA, matrícula n.º 08516-2

E. M. Beatriz Zaleski
– ANDRÉA GOMES BRAGA, matrícula n.º 05942-1

E. M. Oswaldo Costa Frias
– ANDRÉA APARECIDA PACHECO BARROS RAPOZO, matrícula n.º 18836-0

E. Mzda. Avelino de Carvalho
– ERNANE TAVARES MILAGRE, matrícula n.º 22623-8

E. M. Salvador Kling
– EDLAINE LIMA VIDAL, matrícula n.º 24106-7

E. M. Prefeito Jamil Sabrá
– KARINE VAZ TORALDO, matrícula n.º 20141-3

Liceu Municipal Carlos Chagas
– ARIANA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 24994-7

E. M. Alto Independência
– ANA PAULA FERREIRA CABOCCO ESPINHEIRA, matrícula n.º 11514-2

E. Mzda. Pedro Amado
– MARIANNA DE BARCELOS VARELLA, matrícula n.º 20197-9

E. M. Professor Josemar Contage
– POLIANA DE CARVALHO DIAS, matrícula n.º 17294-4

E. M. Professora Jandira Bordignon
– BETÂNIA BARBOSA BORGES GARCIA, matrícula n.º 23067-7

E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues
– MARIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula n.º 18311-3

– DILCÉA DIOGO BELCHIOR, matrícula n.º 19808-0

E. M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra
– ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 19626-6

E. M. Johann Noel
– ALINE DOS SANTOS DE NAZARETH CONFORTE, matrícula n.º 25658-7

E. Mzda. Santa Terezinha
– DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 21644-5

E. M. Papa João Paulo II
– PAULO ARAÚJO ALMEIDA, matrícula n.º 07746-1

E. M. Stefan Sweig
– REGINA SIQUEIRA, matrícula n.º 17841-1

E. M. Dr. Rubens de Castro Bomtempo
– ELEN DE LIMA RODRIGUES COSTA ALVES, matrícula n.º 230841-3

– VERA RITA FRANCELINO RIBEIRO, matrícula n.º 18301-6

E. M. Paulo Freire
– PAULA AGUIAR CORREIA RODRIGUES, matrícula n.º 18036-0

E. M. Professora Maria Campos da Silva
– TANIA CRISTINA SOARES PEREIRA, matrícula n.º 23030-8

E. M. Hercília Henriques Moret
– ALEINA DA SILVA SOARES, matrícula n.º 15953-1

– ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 25419-3

E. Mzda. Moisés Furtado Bravo
– FABRICIO MALAVASIO CORRÊA DA SILVA, matrícula n.º 23574-9

– HELENA TEIXEIRA DE ABREU, matrícula n.º 22158-9

Ciep Brizolão 474 Maestro Guerra Peixe Mzdo
– MIRIAN DOS SANTOS LOUREIRO, matrícula n.º 12581-1

E. M. Professor Nilton São Thiago
– ELISANGELA LOPES PITASSE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 18598-1

– JOICE ROBERTA DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 25579-3

Escola Santa Luiza de Marillac
– ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, matrícula n.º 20206-1

Educandário Terra Santa
– LUCIANE RAMOS DE SÁ SOUZA, matrícula n.º 23880-5

Escola Germano Valente
– DEISE DE CARVALHO KNEITZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 18915-4

– ALINE ASSUMPÇÃO KUSTER, matrícula n.º 21462-0

E. das Comunidades Santo Antônio
– ANDREA REGINA BARROSO ALVES GERALDI, matrícula n.º 15398-2

E. Doméstica Nossa Senhora do Amparo
– THAÍS GOMES ARRISCADO, matrícula n.º 19717-3

E. Paroquial Nossa Senhora da Glória
– ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 15820-8

E. Paroquial Bom Jesus
– ALINE SUZANE DA SILVA, matrícula n.º 14249-2

E. Santa Maria Goretti
– CADUIA SHUMURANI JUSTEN TANINI, matrícula n.º 17679-6

E. São Judas Tadeu
– FRANCINETE SERPA, matrícula n.º 14588-2

E. Paroquial do Loteamento Samambaia
– FABIANI DE FÁTIMA BALTAR, matrícula n.º 14541-6

E. São Geraldo
– RENATA DOS SANTOS, matrícula n.º 21612-7

Orientador Escolar – Menos de 400 Alunos

E. M. Abelardo Delamare
– QUELE CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula n.º 19721-1

E. M. Bataillard
– THAYS CATHERINE FARIAS HARTMANN, matrícula n.º 25541-6

E. M. Leonardo Boff
– CLAUDIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 17797-0

E. M. Dom Pedro de Alcântara
– CIRLENO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 15495-4

E. M. Duque de Caxias
– TERESA CRISTINA DA SILVA CONSTANCIO, matrícula n.º 17486-6

E. M. General Heitor Borges
– ANA PAULA PERDOMO MOLTER, matrícula n.º 24045-1

E. M. João Kopke
– JOSEMAR VINÍCIUS MAYWORM ABREU, matrícula n.º 23986-0

E. M. Governador Marcello Alencar
– ANA PAULA LUJZ GUIMARÃES, matrícula n.º 15821-6

E. M. Prof. Joaquim Deister
– JAQUELINE DOS SANTOS FIGUEIREDO MATOS VIEIRA, matrícula n.º 18560-4

E. M. Robert Kennedy
– ISABELLA CARVALHO DE SOUZA, matrícula n.º 25736-2

E. M. Rotary
– RENATA MONSORES GOULART, matrícula n.º 19747-5

E. M. Rosalina Nicolay
– JOSIMARA MOURA DE SOUZA MAZULLO, matrícula n.º 21262-8

E. M. de Educação Especial Santos Dumont
– VIVIANE PORTELA TAVARES, matrícula n.º 22679-3

E. M. Soroptimista
– CAMILA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 20315-7

Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio
– MONIQUE BERNARDO VALLE, matrícula n.º 20354-8

E. M. Jorge Amado
– PATRÍCIA ALCOVER FRANÇA, matrícula n.º 18041-6

E. M. Major Julio Frederico Koeler
– BIANCA OTERO KRONENBERG DOS REIS, matrícula n.º 17453-0

E. M. Marieta Gonçalves
– ROSANGELA MARTINS NEVES INÁCIO, matrícula n.º 17334-7

E. M. Odette Young
– SIMONE DE FÁTIMA RABELO PEREIRA DA ROCHA, matrícula n.º 18930-8

E. M. Fábrica do Saber
– MARCIA MACEDO MEIRA, matrícula n.º 16295-7
– CASSIA MARIA FLORA FAVERO, matrícula n.º 08494-8

E. M. Prof. Paulo Monte
– JULIANA SOARES SAMPALHO, matrícula n.º 16745-2

E. M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti
– FLAVIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula n.º 14532-7

E. M. Amélia Antunes Rabello
– MARAÍZE BENTO DE SOUZA, matrícula n.º 25099-6

E. M. Augusto Pughaloni
– PAULANE DA SILVA BOTELHO SANTOS, matrícula n.º 21790-5

E. M. Celina Schechner
– MARIANA DE OLIVEIRA FORTUNA, matrícula n.º 23845-7
– MICHELE CORDEIRO DE CARVALHO DA ROSA, matrícula n.º 20471-4

E. M. Darcy Correa da Veiga
– MARCIA ARAUJO DA GAMA GARCIA, matrícula n.º 23893-7

E. M. Dr. Paula Buarque
– ELISABETE DA SILVA ARRUDA RIBEIRO, matrícula n.º 19659-2

E. M. Dr. Theodoro Machado
– ALEX RESENDE DA SILVA, matrícula n.º 25159-3

E. M. Carlos Canedo
– GISELE SAIOL FÉLIX, matrícula n.º 17472-6

E. M. Dr. Barros Guco
– MARCIA SILVEIRA GUEDES DUARTE, matrícula n.º 23016-2

E. M. Beatriz Zaleski
– FLAVIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 23068-5

E. M. Felix Wan Erven de Barros
– ALEXANDRA APARECIDA BULHÕES BRANCO, matrícula n.º 15493-8

E. M. Hildebrando de Carvalho
– ELAINE CHAVES MACHADO RIBEIRO, matrícula n.º 19281-3

E. M. Osvaldo Costa Frias
– ADRIANA PIRES MADEIRA, matrícula n.º 23270-0

E. Mzda. Avelino de Carvalho
– TAÍS DÁVILA BONFANTE SILVA, matrícula n.º 16329-5

E. M. Geraldo Ventura Dias
– DINALVA MELO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, matrícula n.º 22509-6

E. M. Salvador Kling
– ALESSANDRA NUNES DA CRUZ, matrícula n.º 16317-1

E. M. Prefeito Jamil Sabrá
– MARIA CLARA DE SOUZA ESTEVES, matrícula n.º 26225-0

Liceu Municipal Carlos Chagas
– THAYNÁ VIANA LANXIN, matrícula n.º 25043-0
– MARCELO PENNA DA SILVA, matrícula n.º 26820-8

E. M. Ana Mohammad
– JULIANA MARIA VIEIRA DE CARVALHO SATTLER BRINCKMANN, matrícula n.º 23873-2

E. M. Alto Independência
– CAROLINA DA CRUZ EMERECIANO, matrícula n.º 18740-2

E. Mzda. Pedro Amado
– ELAINE BATISTA DE CARVALHO, matrícula n.º 22930-0
– RENATA DIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 19622-3

E. M. Professor Josemar Contage
– GISELE DE CASTRO BARBOZA GASTARDEL, matrícula n.º 19817-01

E. M. Monsenhor Cirillo Calaon
– ANA CAROLINA DA SILVA CORTES, matrícula n.º 25136-4

E. M. Américo Fernandes Ribeiro
– FERNANDA SANTANA CORDEIRO, matrícula n.º 27049-0

E. M. Professora Jandira Bordignon
– MARTA VALÉRIA LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º 23885-6
– ANGÉLICA DA COSTA SOARES DE AMORIM, matrícula n.º 12183-5

E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues
– GISELE PINTO MATOS, matrícula n.º 20401-3
– CAMILA OMENA ESTEVES ABRUNHOSA, matrícula n.º 25128-3

E. M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra
– PATRÍCIA CONCEIÇÃO COSTA TEIXEIRA, matrícula n.º 25198-4
– CARLA GOMES MAIA DAMACENO, matrícula n.º 17826-8

E. M. Johann Noel
– CAROLINE BARREIROS DE ALMEIDA, matrícula n.º 25429-0

E. Mzda. Santa Terezinha
– TIAGO DA SILVA XAVIER, matrícula n.º 22642-4

E. M. Papa João Paulo II
– SIMONE APARECIDA GEHREN DE OLIVEIRA, matrícula n.º 21216-4

E. M. Stefan Sweig
– LUZIA DOS RAMOS PINTO, matrícula n.º 21276-8

E. M. Senador Mario Martins
– IDALINA MARIA DE PAULA COSTA FRITZ, matrícula n.º 16744-4

E. M. Dr. Rubens de Castro Bomtempo
– LUANA ROCHA DE AZEVEDO MOURA, matrícula n.º 17728-8

E. M. Professora Maria Campos da Silva
– MIRIAN CUNHA DOS SANTOS, matrícula n.º 18087-4
– ANA LÍDIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14722-2
– GLACIANY UTSCH AGUIAR, matrícula n.º 23971-3

E. M. Hercília Henriques Moret
– MICHELE VAZ CARNEVALLI, matrícula n.º 22167-8
– JHENEFER PICOLI FURTADO VIEIRA, matrícula n.º 23850-3

E. Mzda. Moisés Furtado Bravo
– FLAVIA MENDES DA SILVA, matrícula n.º 19297-0
– MARAÍSE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 23855-4

Ciep Brizolão 474 Maestro Guerra Peixe Mzdo
– LUCINÉA PEREIRA DE AZEVEDO VIZANI, matrícula n.º 24111-3
– RAQUEL ARCHANJO DOS SANTOS, matrícula n.º 17048-8

Centro de Ensino Professor Darcy Ribeiro
– DÉBORA AQUINO BALMANT, matrícula n.º 19598-7

CREI João Pedro de Souza Rosa
– FABIANA DOS REIS VENTURA, matrícula n.º 26081-9

E. M. Professor Nilton São Thiago
– FRANCINY RAMOS DOS SANTOS, matrícula n.º 23145-2
– ROSANGELA GRANJA FERNANDES, matrícula n.º 19630-4

Colégio Gunnar Vingren de Petrópolis
– MARIA CRISTINA MARTINS REYS DUQUE COSTA, matrícula n.º 07034-3

Escola Santa Luiza de Marillac
– RAQUEL SCALI MAGALHÃES, matrícula n.º 18612-0

Educandário Terra Santa
– FABIANA DE OLIVEIRA GUEDES TEIXEIRA, matrícula n.º 25076-7

Escola Germano Valente
– ADRIANE GUIMARÃES LOUREIRO, matrícula n.º 19794-7
– SIMONE SANTANA MARTINS, matrícula n.º 24055-9
– ROSANA DA SILVA MORAES, matrícula n.º 25375-8

E. das Comunidades Santo Antônio
– ELAINE GOMES MARIA RODRIGUES, matrícula n.º 25034-1

E. Paroquial Nossa Senhora da Glória
– GLAUCIA MARIA DOS SANTOS MADEIRA, matrícula n.º 16072-5
– FELIPE LISBOA DA COSTA, matrícula n.º 20160-0

E. Paroquial Bom Jesus
– TATIANA CAMPOS LEONARDO, matrícula n.º 16330-9
– CAMILA DE ALMEIDA LOUREIRO, matrícula n.º 20316-5

E. P. Carlos Demiá
– ELISÂNGELA REGINA ESTARK, matrícula n.º 21473-6

E. Paroquial Nossa Senhora das Graças
– JANE DA SILVA DIEL FERREIRA, matrícula n.º 15814-3

E. Paroquial São Pedro de Alcântara
– LUCIANE ROCHA DO AMARAL, matrícula n.º 14940-3

E. Santa Maria Goretti
– RAQUEL SEABRA BIGNOTO PISCO, matrícula n.º 20350-5

E. Santa Rita de Cássia
– SOLANGE MARIA DE ARAÚJO COSTA, matrícula n.º 16083-1

E. Paroquial São Francisco de Assis – BV
– FLAVIA OLIVEIRA, matrícula n.º 20235-5

E. São Francisco de Assis
– MARIA DANIELA DIAS DA SILVA CANDIDO, matrícula n.º 17884-5

E. São João Batista
– VANESSA LAURINDO THES, matrícula n.º 25074-0

E. São Judas Tadeu
– BERLINDA RODRIGUES Y CAMAROTA MEIRELLES, matrícula n.º 17452-1

E. Nossa Senhora de Fátima
– BIANCA ECKHARDT DE MORAES, matrícula n.º 21481-7

E. Paroquial da Alcobaça
– NICOLE SANDRI SALAMA, matrícula n.º 24119-9

E. Paroquial do Loteamento Samambaia
– ADRIANA HAUBRICH DE FARIA, matrícula n.º 17626-5
– AMANDA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula n.º 21692-5

E. Paroquial Santa Bernadete
– RENATA PEREIRA GENTIL, matrícula n.º 07773-9

E. São Geraldo
– ANDREA REGINA FREIRE, matrícula n.º 202207
– GISELE BIASI, matrícula n.º 18908-1

Escola Santo Antonio
– FLAVIA AZEVEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 25113-5

E. São José do Caetitu
– SABRINA SCHIMMIDT DA SILVA SCHAEFFER, matrícula n.º 25568-8

(Proc. SEI n.º 04432/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.657 de 23 de fevereiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, as Servidoras relacionadas abaixo, para exercerem Função Gratificada, da Secretaria de Educação, a partir de 01/02/2026.

Diretor Geral – Mais de 400 Alunos

Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio

– ANDREIA CARDOZO QUADRIO, matrícula n.º 19944-3

E. M. Fábrica do Saber

– JEFERSON LUIS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 2148-6

E. M. Celina Schechner

– ADESINA PEREIRA MANTOVANI, matrícula n.º 15829-1

E. M. Dr. Paula Buarque

– FELIPE BRANCO BRAGA BROCHADO, matrícula n.º 23294-7

E. M. Beatriz Zaleski

– MARCIA REGINA DA SILVA COUTO, matrícula n.º 19269-4

E. M. Salvador Kling

– MARCELA CARDOZO MACHADO, matrícula n.º 18922-7

E. M. Professora Jandira Bordignon

– CLAUDIA BENETTI RIBEIRO, matrícula n.º 14595-5

E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues

– NEY MARCOS DE PAULA JUNIOR, matrícula n.º 17477-7

E. M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra

– CLEUZA ELIANE DE SOUZA BROCHADO, matrícula n.º 18335-0

E. M. Professora Maria Campos da Silva

– LETÍCIA MARIA DA MATA, matrícula n.º 24114-8

E. M. Hercília Henriques Moret

– ROSIANE SANCHES MURALHA, matrícula n.º 19680-0

E. M. Professor Nilton São Thiago

– ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14917-9

Escola Germano Valente

– ALBA VALÉRIA BACK DE BURLET, matrícula n.º 14783-4

E. das Comunidades Santo Antônio

– FÁTIMA BARBOSA LAZARINI, matrícula n.º 18594-9

E. Paroquial Nossa Senhora da Glória

– LAURA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 11920-2

E. Paroquial Bom Jesus

– RENATA ZACHARSKI GATTO ROCHA, matrícula n.º 27022-9

E. São Judas Tadeu

– SAMEA ÁZARA DE CARVALHO, matrícula n.º 19618-5

E. Paroquial do Loteamento Samambaia

– DANIELE DAMPKE TRINIDADE BORSATO, matrícula n.º 14681-1

E. São Geraldo

– VALÉRIA APARECIDA PEREIRA PIRES RODRIGUES, matrícula n.º 18592-2

Diretor Adjunto – Mais de 400 Alunos

Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio

– LUIZ CARLOS MIGUELOTTI PINHEIRO, matrícula n.º 17688-5

– MARIANA DE PAULA LEITE FADINI, matrícula n.º 22687-4

E. M. Fábrica do Saber

– ADRIANA BENDER BORGES, matrícula n.º 20185-5

E. M. Celina Schechner

– GABRIEL DO CARMO LADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 22634-3

– MARIANA DE OLIVEIRA FORTUNA, matrícula n.º 23845-7

E. M. Dr. Paula Buarque

– CARLA CLAVERY BARBOSA CLEFFI, matrícula n.º 18919-7

– SIMONE MEDEIROS DE MATOS, matrícula n.º 20166-9

E. M. Beatriz Zaleski

– ANDRÉA GOMES BRAGA, matrícula n.º 05942-1

E. M. Salvador Kling

– EDLAINE LIMA VIDAL, matrícula n.º 24106-7

E. M. Professora Jandira Bordignon

– BETÂNIA BARBOSA BORGES GARCIA, matrícula n.º 23067-7

E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues

– MARIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula n.º 18311-3

– DILCÉA DIOGO BELCHIOR, matrícula n.º 19808-0

E. M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra

– ANDRESSA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 19626-6

E. M. Professora Maria Campos da Silva

– TANIA CRISTINA SOARES PEREIRA, matrícula n.º 23030-8

E. M. Hercília Henriques Moret

– ALEINA DA SILVA SOARES, matrícula n.º 15953-1

– ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 25419-3

E. Mzda. Moysés Furtado Bravo

– FABRÍCIO MALAVASI CORREADA SILVA, matrícula n.º 23574-1

E. M. Professor Nilton São Thiago

– ELISANGELA LOPES PITASSE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 18598-1

– JOICE ROBERTA DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 25579-3

Escola Germano Valente

– ADRIANE GUIMARÃES LOUREIRO, matrícula n.º 19794-7

– DEISE DE CARVALHO KNEITZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 18915-4

E. das Comunidades Santo Antônio

– ANDREA REGINA BARROSO ALVES GERALDI, matrícula n.º 15398-2

E. Paroquial Nossa Senhora da Glória

– ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 15820-8

E. Paroquial Bom Jesus

– ALINE SUSANE DA SILVA, matrícula n.º 14249-2

E. São Judas Tadeu

– FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, matrícula n.º 14588-2

E. Paroquial do Loteamento Samambaia

– FABIANI DE FÁTIMA BALTAR, matrícula n.º 14541-6

E. São Geraldo

– RENATA DOS SANTOS, matrícula n.º 21612-7

Orientador Escolar

Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio

– MONIQUE LIMA BERNARDO VALLE, matrícula n.º 20354-8

E. M. Fábrica do Saber

– MARCIA MACEDO MEIRA, matrícula n.º 16295-7

– CASSIA MARIA FLORA FAVERO, matrícula n.º 08494-8

E. M. Celina Schechner

– MICHELE CORDEIRO DE CARVALHO DA ROSA, matrícula n.º 20471-4

– FLAVIA AZEVEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 25113-5

E. M. Dr. Paula Buarque

– ELISABETE DA SILVA ARRUDA RIBEIRO, matrícula n.º 19659-2

E. M. Beatriz Zaleski

– FLAVIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 23068-5

E. M. Salvador Kling

– ALESSANDRA NUNES DA CRUZ, matrícula n.º 16317-1

E. M. Professora Jandira Bordignon

– MARTA VALÉRIA LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º 23885-6

– THAYNA VIANA LANXIN, matrícula n.º 25043-0

E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues

– GISELE PINTO MATOS, matrícula n.º 20401-3

– CAMILA OMENA ESTEVES ABRUNHOSA, matrícula n.º 25128-3

E. M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra

– PATRÍCIA CONCEIÇÃO COSTA TEIXEIRA, matrícula n.º 25198-4

– CARLA GOMES MAIA DAMACENO, matrícula n.º 17826-8

E. M. Professora Maria Campos da Silva

– MIRIAN CUNHA DOS SANTOS, matrícula n.º 18087-4

– ANA LÍDIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14722-2

– GLACIANY UTSCH AGUIAR, matrícula n.º 23971-3

E. M. Hercília Henriques Moret

– MICHELE VAZ CARNEVALLI, matrícula n.º 22167-8

– JHENEFER PICOLI FURTADO VIEIRA, matrícula n.º 23850-3

E. Mzda. Moysés Furtado Bravo

– FLAVIA MENDES DA SILVA, matrícula n.º 19297-0

– MARAÍSE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 238554

E. M. Professor Nilton São Thiago

– FRANCINY RAMOS DOS SANTOS, matrícula n.º 23145-2

– ROSANGELA GRANJA FERNANDES, matrícula n.º 19630-4

Escola Germano Valente

– ALINE ASSUMPÇÃO KUSTER, matrícula n.º 21462-0

– SIMONE SANTANA MARTINS, matrícula n.º 24055-9

– BARBARA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º 270806

E. das Comunidades Santo Antônio

– ELAINE GOMES MARIA RODRIGUES, matrícula n.º 25034-1

E. Paroquial Nossa Senhora da Glória

– GLAUCIA MARIA DOS SANTOS MADEIRA, matrícula n.º 16072-5

– FELIPE LISBOA DA COSTA, matrícula n.º 20160-0

E. Paroquial Bom Jesus

– TATIANA CAMPOS LEONARDO, matrícula n.º 16330-9

– CAMILA DE ALMEIDA LOUREIRO, matrícula n.º 241172

E. São Judas Tadeu

– BERLINDA RODRIGUES Y CAMAROTA MEIRELLES, matrícula n.º 17452-1

– ALINE BRANCO FERNANDES LIRA, matrícula n.º 25730-3

E. Paroquial do Loteamento Samambaia

– ADRIANA HAUBRICH DE FARIA, matrícula n.º 17626-5

– AMANDA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula n.º 21692-5

E. São Geraldo

– ANDREA REGINA FREIRE, matrícula n.º 202207

– GISELE BIASI, matrícula n.º 18908-1

Diretor Geral – Menos de 400 Alunos

E. M. Abelardo Delamare

– JÚLIA DE AGUIAR MONTENEGRO, matrícula n.º 23890-2

E. M. Bataillard

– CÁTIA APARECIDA BASTOS MENDES, matrícula n.º 18913-8

E. M. Leonardo Boff

– ANGÉLICA DOMINGAS DA SILVA DE Proença, matrícula n.º 08052-7

E. M. João Kopke

– CÁTIA MATTOSO GUEDES BRITO, matrícula n.º 21459-0

E. M. Odette Fonseca

– FERNANDA TOMAZ DE FREITAS LEMOS FERREIRA, matrícula n.º 21278-4

E. M. Governador Marcello Alencar

– BIANCA TAMANCOLDI LUTZ, matrícula n.º 17904-3

E. M. Prof. Joaquim Deister

– REGINA HELENA DE CASTRO RESENDE, matrícula n.º 23974-7

E. M. Robert Kennedy

– THAÍS MENDES FIOREZANO MASSI RAMOS, matrícula n.º 20374-2

E. M. Rotary

– FABIANA MARQUES CORREA DE PERCIA GOMES, matrícula n.º 14271-9

E. M. Rosalina Nicolay

– SIMONE MARIA FONES, matrícula n.º 19464-6

E. M. de Educação Especial Santos Dumont

– ALINE MARIA SANTIAGO NICOLAY, matrícula n.º 24044-3

E. M. Soroptimista

– CRISTIANA DE OLIVEIRA MACHADO SOARES, matrícula n.º 19805-6

E. M. Antonio Leite Garcia

– CRISTINA LOBATO DE OLIVEIRA FERAZ, matrícula n.º 11357-3

E. M. Jorge Amado

– CRISTIANE DE ARAÚJO LOPES, matrícula n.º 19806-4

E. M. Magdalena Tagliaferro

– JULIANA DE MEDEIROS SIMAS, matrícula n.º 23037-5

E. M. Major Julio Frederico Koeler

– LUCIANE TEIXEIRA MILAGRES, matrícula n.º 22514-2

E. M. Marieta Gonçalves

– CINTIA CORTASIO LEAL, matrícula n.º 15818-6

E. M. Odette Young

– ÉRIKA PINHEIRO KRAUCS CAETANO, matrícula n.º 27004-0

E. M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti

– MAGDA TEREZINHA DE SOUZA JUSTEN, matrícula n.º 14691-9

E. M. Amélia Antunes Rabello

– ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 15053-3

E. M. Darcy Correa da Veiga

– LUCIANA FRAGA MACEDO, matrícula n.º 18333-4

E. M. Dr. Theodoro Machado

– SHIRLEI DA CRUZ FERNANDES SOUZA, matrícula n.º 19684-3

E. M. Arnaldo Dyckerhoff

– DANIELLE CRISTINE DIAS PINTO, matrícula n.º 17825-0

E. M. Major Theófilo de Carvalho

– MARLI SANT'ANA DA SILVA MARCHIORI, matrícula n.º 19635-5

E. M. Taquaril

– MARIA PEREIRA RAMOS MONARI, matrícula n.º 21470-1

E. M. Antonio José de Lima

– FLAVIA DE REZENDE GOULART BARBOSA, matrícula n.º 20488-9

E. M. Felix Wan Erven de Barros

– MARIA CÉLIA ALVES DA CRUZ RABELLO, matrícula n.º 22169-4

E. M. Hildebrando de Carvalho

– JANAÍNA LEITE DA SILVEIRA, matrícula n.º 17508-1

E. M. Oswaldo Costa Frias
– CARLA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n.º 15955-7

E. Mzda. Avelino de Carvalho
– ERNANE TAVARES MILAGRE, matrícula n.º 22623-8

E. M. Geraldo Ventura Dias
– DIEGO DA SILVA RAMOS, matrícula n.º 23117-7

Liceu Municipal Carlos Chagas
– MARCOS DE SOUZA MACHADO, matrícula n.º 19037-3

E. M. Ana Mohammad
– ADRIANA VAN WINKEL NEVES MOURA, matrícula n.º 18353-9

E. M. Alto Independência
– CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA, matrícula n.º 26635-3

E. Mzda. Pedro Amado
– FERNANDA PEDRO BENEVIDES DA COSTA, matrícula n.º 20186-3

E. M. Professor Josemar Contage
– POLIANA DE CARVALHO DIAS, matrícula n.º 17294-4

E. M. Américo Fernandes Ribeiro
– LIDIANE MARIA FOGEL, matrícula n.º 18936-7

E. M. Johann Noel
– MARIA FERNANDA SECCO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula n.º 17882-9

E. Mzda. Santa Terezinha
– ADRIANA THEOBALD DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n.º 19631-2

E. M. Papa João Paulo II
PAULO ARAÚJO ALMEIDA, matrícula n.º 07746-1

E. M. Stefan Sweig
– ALESSANDRA MARIA FURTADO LEONEZ, matrícula n.º 11931-8

E. M. Senador Mario Martins
– GRAZIELA RODRIGUES FERNANDES, matrícula n.º 19818-8

E. M. Dr. Rubens de Castro Bomtempo
– CATIANE COSTALONGA MELO, matrícula n.º 18921-9

E. M. Paulo Freire
– ANA LUCIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n.º 16711-8

Ciep Brizolão 474 Maestro Guerra Peixe Mzdo
– MARCIA CRISTINA BARROS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n.º 19262-7

Centro de Ensino Professor Darcy Ribeiro
– MARIA CARLA FONSECA, matrícula n.º 08240-6

CREI João Pedro de Souza Rosa
– LIDIA MARIA DE ASSIS DE SÁ SOUSA, matrícula n.º 24054-0

Escola Santa Luiza de Marillac
– SONIA REGINA PROBST, matrícula n.º 17894-2

Educandário Terra Santa
– ANA CAROLINA CORREA ZAMBELLI, matrícula n.º 23076-6

E. Monsenhor Gentil
– PATRÍCIA PORTUGAL DA SILVA CASTRO, matrícula n.º 18591-4

E. Paroquial Nossa Senhora das Graças
– PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 15825-9

E. Paroquial Nossa Senhora do Carmo
– CARLA DE PAULA CUNHA CORREA DA SILVA, matrícula n.º 17887-0

E. Paroquial São Pedro de Alcântara
– FLÁVIA DE PAULA MARINHO, matrícula n.º 19723-8

E. Santa Maria Goretti
– CLAUDIA ARANTES GUEDONTOBLER, matrícula n.º 20251-7

E. Santa Rita de Cássia
– ELENIR SILVA DOS SANTOS FARIA, matrícula n.º 14761-3

E. São Cristóvão
– ÉRICA DE SOUZA RODRIGUES VALENTE, matrícula n.º 20191-0

E. Paroquial São Francisco de Assis – BV
– ÉRICA DE CÁSSIA FORTUNA MONTEIRO SILVA, matrícula n.º 24095-8

E. São João Batista
– FABIANA DA SILVA, matrícula n.º 25738-9

E. Nossa Senhora de Fátima
– FERNANDA CAMPOS LAROQUE, matrícula n.º 24071-0

E. Paroquial da Alcobaca
– ROSE CRISTINA PINTO DUARTE, matrícula n.º 16781-9

E. Paroquial Santa Bernadete
– SIMONE DE OLIVEIRA HEINEN DA SILVEIRA, matrícula n.º 16685-5

E. São José do Caetitu
– ANDRÉA CATARINO RIBEIRO FERREIRA, matrícula n.º 23099-5

Diretor Adjunto – Menos de 400 Alunos

E. M. Abelardo Delamare
– NATÁLIA DA COSTA LIMA NUNES, matrícula n.º 21623-2

E. M. Bataillard
– THAÍGA CRISTINA MORAES FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 22515-0
– CELIA DE FREITAS BRANCO GOTZ, matrícula n.º 17764-4

E. M. Clemente Fernandes
– THAÍS DE PAULO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 25368-5
– FABIA ELI LOOS VARGAS DUTRA, matrícula n.º 17746-6

E. M. Luiz Carlos Soares
– JOSÉ LUCIANO CANTO MACARIO, matrícula n.º 22786-2

E. M. General Heitor Borges
– MARIA CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 19767-0

E. M. João Kopke
– KELLEN SOARES QUINTANILHA, matrícula n.º 22674-2

E. M. Odette Fonseca
– RITA DE CÁSSIA BASTOS SOARES, matrícula n.º 17480-7

E. M. Governador Marcello Alencar
– PRISCILA KLÖH FELIX, matrícula n.º 18336-9
– JAQUELINE ESTEVES ASSUMPÇÃO, matrícula n.º 14755-9

E. M. Robert Kennedy
– DULCINEIA FERNANDES, matrícula n.º 14754-1

E. M. Rotary
– CLAUDIA MARIA DE MIRANDA E SILVA, matrícula n.º 08495-6

E. M. Jorge Amado
– PATRÍCIA ALCOVER FRANÇA, matrícula n.º 18041-6

E. M. Lúcia de Almeida Braga
– AMANDA SATYRO DE OLIVEIRA CÂMARA, matrícula n.º 23070-7

E. M. Marieta Gonçalves
– MARIA CRISTINA FAUSTINO, matrícula n.º 17639-9

E. M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti
– JANAIÑA DA COSTA BARBOSA FERREIRA ROSA, matrícula n.º 19863-3
– MONICA RODRIGUES FIORAVANTI ANTÔNIO, matrícula n.º 21492-2

E. M. Amélia Antunes Rabello
– ANA CARLA MIRANDA DOS ANJOS, matrícula n.º 17729-6

E. M. Augusto Pugnoloni
– EDILANE MONTEIRO DE ALMEIDA PORTUGAL, matrícula n.º 23980-1

E. M. Dr. Theodoro Machado
– ADRIANA DE FÁTIMA DE ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula n.º 18354-7

E. M. Carlos Canedo
– SEBASTIÃO DANIEL PEREIRA, matrícula n.º 24091-5

E. M. Dr. Barros Franco
– REGINALÚCIA ALMEIDA RANGEL FARIA, matrícula n.º 08516-2

E. Mzda. Avelino de Carvalho
– DIOGO FRAGOSO MIRANDA, matrícula n.º 21288-1

E. M. Prefeito Jamil Sabrá
– KARINE VAZ TORALDO, matrícula n.º 20141-3

Liceu Municipal Carlos Chagas
– PATRÍCIA BOAVENTURA DA SILVA EGÍDIO, matrícula n.º 18942-1
– GLÓRIA DA COSTA SÁ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17895-0

E. M. Alto Independência
– ANA PAULA FERREIRA CABOCLO ESPINHEIRA, matrícula n.º 19735-1

E. Mzda. Pedro Amado
– MARIANNA DE BARCELOS VARELLA, matrícula n.º 20197-9

E. M. Professor Josemar Contage
– GISELE DE CASTRO BARBOZA GASTALDEL, matrícula n.º 19817-0

E. M. Johann Noel
– ALINE DOS SANTOS DE NAZARETH CONFORTE, matrícula n.º 25658-7

E. Mzda. Santa Terezinha
– DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 21644-5

E. M. Papa João Paulo II
ROSELANE CHRIST SILVEIRA, matrícula n.º 18315-6

E. M. Stefan Sweig
– REGINA SIQUEIRA, matrícula n.º 17841-1

E. M. Dr. Rubens de Castro Bomtempo
– ELEN DE LIMA RODRIGUES COSTA ALVES, matrícula n.º 23041-3

E. M. Paulo Freire
– PAULA AGUIAR CORREIA RODRIGUES, matrícula n.º 18036-0

Ciep Brizolão 474 Maestro Guerra Peixe Mzdo
– MIRIAM DOS SANTOS LOUREIRO VASCONCELOS, matrícula n.º 12581-1

Escola Santa Luiza de Marillac
– ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, matrícula n.º 20206-1

Educandário Terra Santa
– LUCIANA RAMOS DE SÁ SOUZA, matrícula n.º 23880-5

E. Doméstica Nossa Senhora do Amparo
– THAÍS GOMES ARRISCADO, matrícula n.º 19717-3

E. Monsenhor Gentil
– ANDREA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula n.º 25522-0

E. Santa Maria Goretti
– CADIJA SHUMURANI JUSTEN TANINI, matrícula n.º 17679-6

Orientador Escolar

E. M. Abelardo Delamare
– QUELE CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula n.º 19721-1

E. M. Bataillard
– LUAN DE OLIVEIRA SANÁBIO, matrícula n.º 22913-0
– ARIANA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 24994-7

E. M. Leonardo Boff
– CLAUDIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 17797-0

E. M. Duque de Caxias
– TERESA CRISTINA DA SILVA CONSTÂNCIO, matrícula n.º 17486-6

E. M. João Kopke
– JOSEMAR VINÍCIUS MAMWORM ABREU, matrícula n.º 23986-0

E. M. Odette Fonseca
– BRUNA DA SILVA TEIXEIRA MUSSEL, matrícula n.º 26228-5

E. M. Governador Marcello Alencar
– ANA PAULA LUIZ, matrícula n.º 15821-6
– RAQUEL DOS SANTOS DANTAS, matrícula n.º 25791-5

E. M. Prof. Joaquim Deister
– ROSELY SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 23862-7

E. M. Robert Kennedy
– FABIANA PICAURON NUNES KRONEMBERGER, matrícula n.º 20192-8

E. M. Rotary
– RENATA MONSORES GOULART, matrícula n.º 19747-5

E. M. Rosalina Nicolay
– JOSIMARA MOURA DE SOUZA MAZULLO, matrícula n.º 21262-8

E. M. de Educação Especial Santos Dumont
– VIVIANE PORTELA TAVARES, matrícula n.º 22679-3

E. M. Soroptimista
– CAMILA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 20315-7

E. M. Jorge Amado
– MARCIA ARAÚJO DA GAMA GARCIA, matrícula n.º 23893-7

E. M. Magdalena Tagliaferro
– ISABELA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, matrícula n.º 25549-1

E. M. Major Julio Frederico Koeler
– BIANCA OTERO KRONEMBERG DOS REIS, matrícula n.º 17453-0

E. M. Marieta Gonçalves
– ROSANGELA MARTINS NEVES INÁCIO, matrícula n.º 17334-7

E. M. Odette Young
– TATIANA DOS SANTOS BRAZ, matrícula n.º 25056-2

E. M. Professor Paulo Monte
– LILIAN GONÇALVES AZEVEDO ALMEIDA, matrícula n.º 21690-9

E. M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti
– FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula n.º 14532-7

E. M. Amélia Antunes Rabello
– MARAÍZE BENTO DE SOUZA, matrícula n.º 25099-6

E. M. Augusto Pugnoloni
– PAULANIE DA SILVA BOTELHO SANTOS, matrícula n.º 262889

E. M. Darcy Correa da Veiga
– SUELLEN PEGURIER DE FREITAS, matrícula n.º 25111-9

E. M. Dr. Theodoro Machado
– ALEX RESENDE DA SILVA, matrícula n.º 25159-3

E. M. Carlos Canedo
– GISELE SAIOL FÉLIX, matrícula n.º 17472-6

E. M. Dr. Barros Franco
– MARCIA SILVEIRA GUEDES DUARTE, matrícula n.º 23016-2

E. M. Felix Wan Erven de Barros
– ALEXANDRA APARECIDA BULHÕES BRANCO, matrícula n.º 15493-8

E. M. Hildebrando de Carvalho
– ELAINE CHAVES MACHADO RIBEIRO, matrícula n.º 18281-3

E. M. Oswaldo Costa Frias
– ANDRÉA APARECIDA PACHECO BARROS RAPOZO, matrícula n.º 18836-0

E. Mzda. Avelino de Carvalho
– TAÍS DÁVILA BONFANTE SILVA, matrícula n.º 16329-5

E. M. Geraldo Ventura Dias
– DINALVA MELO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, matrícula n.º 22509-6
– LUCILENE FÉLIX DA SILVA, matrícula n.º 20329-7

Liceu Municipal Carlos Chagas
– BRUNO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula n.º 22304-2

E. M. Ana Mohammad
– JULIANA MARIA VIEIRA DE CARVALHO SATTLER BRINCKMANN, matrícula n.º 23873-2

E. M. Alto Independência
– CAROLINA DA CRUZ EMERECIANO, matrícula n.º 25531-9

E. Mzda. Pedro Amado
– ELAINE BATISTA DE CARVALHO, matrícula n.º 22930-0
– RENATA DIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 19622-3

E. Mzda. Sebastião Lacerda
– ROBERTA MANTOVANI, matrícula n.º 16679-1

E. M. Professor Josemar Contage
– KATYA KATILLYNE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 25049-0

E. M. Monsenhor Cirillo Calaan
– SIDNEA GONÇALVES SOARES, matrícula n.º 18305-9

E. M. Américo Fernandes Ribeiro
– FERNANDA SANTANA CORDEIRO, matrícula n.º 27049-0

E. M. Johann Noel
– CAROLINE BARREIROS DE ALMEIDA, matrícula n.º 25429-0
– FLAVIA RENATA MARTINS MEIRA PROCÓPIO, matrícula n.º 19902-8

E. Mzda. Santa Terezinha
– TIAGO DA SILVA XAVIER, matrícula n.º 22642-4

E. M. Papa João Paulo II
– SIMONE APARECIDA GEHREN DE OLIVEIRA, matrícula n.º 21216-4

E. M. Stefan Sweig
– LUZIA DOS RAMOS PINTO, matrícula n.º 21276-8

E. M. Senador Mario Martins
– IDALINA MARIA DE PAULA COSTA FRITZ, matrícula n.º 16744-4

E. M. Dr. Rubens de Castro Bomtempo
– LUANAROCHA DE AZEVEDO MOURA, matrícula n.º 17728-8
– ALESSANDRA MACHADO DA CUNHA, matrícula n.º 25790-7

E. M. Paulo Freire
– ELISABETE DA MATTA DO CARMO, matrícula n.º 23973-9

Ciep Brizolão 474 Maestro Guerra Peixe Mzdo
– LUCINEA PEREIRA DE AZEVEDO VIZANI, matrícula n.º 24111-3
– THARSYLA GLESSA LACERDA DA CUNHA, matrícula n.º 25453-3

Centro de Ensino Professor Darcy Ribeiro
– DÉBORA AQUINO BALMANT, matrícula n.º 19598-7

CREI João Pedro Rosa
– FABIANA DOS REIS VENTURA, matrícula n.º 26081-9

Colégio Gunnar Vingren
– LAUSIMAR GONZAGA, matrícula n.º 08055-1

Escola Santa Luiza de Marillac
– RAQUEL SCAU MAGALHÃES, matrícula n.º 18612-0

Educandário Terra Santa
– FABIANA DE OLIVEIRA GUEDES TEIXEIRA, matrícula n.º 25076-7

E. Monsenhor Gentil
– JULIANA TONELI ADÃO, matrícula n.º 25511-4

E. P. Carlos Demia
– ELISÂNGELA REGINA ESTARK, matrícula n.º 21473-6
– THAÍS MACHAROTO MACACCHERO LAGO, matrícula n.º 20012-3

E. Paroquial Nossa Senhora das Graças
– JANE DA SILVA DIEL FERREIRA, matrícula n.º 15814-3

E. P. Nossa Senhora do Carmo
– PRISCILA VARGAS GOMES, matrícula n.º 24103-2

E. Paroquial São Pedro de Alcântara
– LUCIANE ROCHA DO AMARAL, matrícula n.º 14940-3

E. Santa Maria Goretti
– RAQUEL SEABRA BIGNOTO PISCO, matrícula n.º 20350-5
– RENATA PEREIRA GENTIL, matrícula n.º 07773-9

E. Santa Rita de Cássia
– SOLANGE MARIA DE ARAÚJO COSTA, matrícula n.º 16083-1

E. São Cristóvão
– FERNANDA MACIEL, matrícula n.º 23204-1

E. Paroquial São Francisco de Assis – BV
– CRISTIANE MOREIRA ALVES REIS, matrícula n.º 18916-2

E. São Francisco de Assis
– MARIA DANIELA DIAS DA SILVA CANDIDO, matrícula n.º 17884-5

E. São João Batista
– VANESSA LAURINDO THES, matrícula n.º 25074-0

E. Nossa Senhora de Fátima
– BIANCA ECKHARDT DE MORAES, matrícula n.º 21481-7

E. Paroquial da Alcobaça
– NICOLE SANDRI SALAMA, matrícula n.º 24119-9

E. Paroquial Santa Bernadete
– TALITA CASTELLOBRANCO DE ALMEIDA, matrícula n.º 25067-8

E. São José do Caetitu
– SABRINA SCHMIDT DA SILVA SCHAEFER, matrícula n.º 25568-8

(Proc. SEI n.º 05004/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.658 de 24 de fevereiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, WILLIAN VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assistente de Declan e Repasses, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-5, a partir de 24/02/2026. (Proc. SEI n.º 08123/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.659 de 24 de fevereiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Paraiba do Sul, a Servidora VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n.º 16819-0, sem ônus para a Prefeitura de Petrópolis, a partir de 10/02/2026. (Of. n.º 66/GAB/PMPS/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.654 de 23 de fevereiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR BRUNO DE CARVALHO VILLELA, matrícula n.º 26337-0, para responder, interinamente, pelo Cargo de Secretário de Administração e de Recursos Humanos, símbolo SEC, durante o impedimento do titular, a partir de 23/02/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1140/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 30/2025, livro D-54, fls. 68/72. Processo Administrativo n.º 13570/2025. CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PIZZER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS (20 UNIDADES) DO HOSPITAL DR. NELSON DE SÁ EARP. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 55.999,20. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.15 – Fonte: 1.600.35, nota de empenho n.º 2643/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1143/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2025, livro G-26, fl. 53. Processo Administrativo n.º 44492/2019. Termo aditivo ao contrato de locação lavrado sob o Termo n.º 19/2019, livro G-17, fls. 26/28, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ESPÓLIO DE SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Valor mensal R\$ 8.000,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.10, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 2644/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1149/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2025, livro D-54, fl. 76. Processo Administrativo n.º 34241/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVRADO SOB O TERMO N.º 27/2024, LIVRO D-51, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S/A. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Valor global: R\$ 1.614,197,52. Programas de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde: n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.05, Fonte 1.600.01; n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.05, Fontes 1.600.35 e 1.621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.05, Fonte 1.500.95; e, n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.05, Fontes 1.600.40 e 1.600.42. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1152-A/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2025, livro G-26, fl. 60. Processo Administrativo n.º 201463/2015. Termo aditivo ao contrato de locação lavrado sob o Termo n.º 027/2015, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA DA GLÓRIA ANDRADE SUTTER. Objeto: Prorrogação do prazo e o reajuste do valor do aluguel em 0,916350% com base na variação do índice IGP-M/FGV. Prazo 36 meses. Valor mensal R\$ 3.672,85. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.36.14, fonte 1.600.01 e Nota de Empenho n.º 10/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 008/2026

Processo n.º 001417/2008 – CONVOCAÇÃO de ADÃO FRANCISCO DE AZEVEDO e ANA MARIA REZENDE PAPOULA MAIA, para que se manifestem quanto a eventual interesse no feito e, em caso positivo, tragam aos autos cópias de suas certidões de casamento; VITOR PAULO MARQUES DE ALMEIDA, RONALDO RAEDER, NORMA

RAEDER VOLPATO e NÉLIA DA CONCEIÇÃO RAEDES, ou seus herdeiros e sucessores, para que tragam aos autos documentação que comprove seu vínculo sucessório em relação à titular CATHARINA MAIA; bem como eventuais herdeiros e sucessores de CATHARINA MAIA.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, implicará no processamento do feito, apreciando-se o pedido com base na documentação já acostada.

Não será necessária a manifestação dos herdeiros já arrolados no processo, salvo se pretenderem trazer mais informações ou esclarecimentos.

Petrópolis, 20 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro

CONVOCAÇÃO N.º 009/2026

Processo n.º 017362/2013 – CONVOCAÇÃO nominal dos herdeiros de WANDERLEY MATHEUS RIBEIRO, bem como a Sra. CONCEIÇÃO ATAÍDE DE AGUIAR, a fim de que se manifestem sobre o objeto do feito e, caso nele tenham interesse, instruem documentalmente suas pretensões.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado de 30 (trinta) dias, implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 20 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro

CONVOCAÇÃO N.º 010/2026

Processo n.º 22195/2025 – Convocação do (s) herdeiro (s)/sucessor (es) de VICENTE DA SILVEIRA BRUNO FILHO, JAYNIR DA SILVEIRA BRUNO e MARLENE BRUNO DE REZENDE para que, no prazo regulamentar, se manifeste (m) quanto ao objeto tratado neste feito.

Decorrido o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, sem manifestação, o feito seguirá o regular processamento, apreciando-se o pedido com base na documentação já acostada; não é necessário que os herdeiros já habilitados no processo se manifestem novamente, salvo pretendam trazer informações, prestar esclarecimentos ou formular pedidos ainda não carreados aos autos.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 20 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro

CONVOCAÇÃO N.º 011/2026

Processo n.º 20972/2025 – CONVOCAÇÃO de CLÉA DINIZ DE SOUZA COUTINHO, para que, no prazo regulamentar, se manifeste (m) quanto ao objeto tratado neste feito, juntando aos autos cópia de sua certidão de casamento; herdeiro (s)/sucessor (es) de MARIANO AMBROZIO DE SOUZA COUTINHO, ANTONIO CARLOS DE SOUZA COUTINHO, ISABEL CRISTINA DE SOUZA COUTINHO e LYGIA ANTONIA COUTINHO DE ALMEIDA para que, no prazo regulamentar, se manifeste (m) quanto ao objeto tratado neste feito, demonstrando documentalmente o vínculo sucessório.

Decorrido o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias sem manifestação, o feito seguirá o regular processamento, apreciando-se o pedido com base na documentação já acostada; não é necessário que os herdeiros já habilitados no processo se manifestem novamente, salvo pretendam trazer mais informações ou pedidos ainda não carreados aos autos.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 20 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO N.º 003 de 19 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a convocação para recadastramento obrigatório das crianças inscritas na lista de espera para vagas nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e estabelece critérios de priorização para classificação.

A Secretária Municipal de Educação de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, inciso IV, da Constituição da República, que assegura o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

CONSIDERANDO o art. 211, § 2º, da Constituição da República, que atribui aos Municípios a atuação prioritária na Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente os arts. 11 e 29, que estabelecem a responsabilidade do Município pela oferta da Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), notadamente os arts. 4º e 53, que asseguram prioridade absoluta à criança e ao adolescente nas políticas públicas;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 7.133, de 2013, que assegura prioridade às crianças com deficiência no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral das informações socioeconômicas das famílias para aplicação adequada e isonômica dos critérios de classificação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e equidade no acesso às vagas públicas;

R E S O L V E

CAPÍTULO I DO RECADASTRAMENTO

Art. 1º – Ficam convocados os responsáveis legais pelas crianças inscritas na lista de espera para vagas nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, para realização de recadastramento obrigatório.

§ 1º – O recadastramento deverá ser realizado presencialmente em um dos seguintes locais:

I – Setor de Matrícula – Centro: Rua da Imperatriz, n.º 193, Centro, Petrópolis, RJ;

II – Polo Itaipava da Secretaria Municipal de Educação: Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, Estrada União e Indústria, n.º 10.000, Itaipava, Petrópolis, RJ.

§ 2º – O recadastramento constitui condição necessária para reenquadramento da inscrição nos critérios de classificação estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º – O recadastramento ocorrerá no período de 23 de fevereiro de 2026 a 13 de março de 2026.

Parágrafo único. Não serão admitidos recadastramentos fora do prazo estabelecido neste artigo, salvo por motivo devidamente justificado e comprovado, a ser analisado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – No ato do recadastramento deverão ser apresentados os documentos originais, conforme a situação declarada:

- I – Certidão de nascimento da criança;
- II – Documento oficial de identificação com foto do responsável legal;
- III – Comprovante de residência atualizado;
- IV – Atualização dos contatos telefônicos;
- V – Número de Identificação Social (NIS) e Código Familiar do Cadastro Único (CadÚnico), quando houver;
- VI – Comprovante de recebimento de benefício de programa de transferência de renda, quando houver;
- VII – Laudo médico que comprove deficiência da criança ou do responsável legal, bem como doenças degenerativas ou oncológicas, quando aplicável;
- VIII – Comprovante de renda, mediante contracheque, declaração de trabalho autônomo ou documento equivalente;
- IX – Documento que comprove situação de maternidade na adolescência, quando a mãe for menor de 18 anos;
- X – Certidão de óbito do responsável legal, quando aplicável;
- XI – Documento comprobatório de medida protetiva expedida pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público, quando houver.

Art. 4º – Ficam dispensadas do recadastramento as inscrições realizadas para o ano de referência 2026, observados os critérios vigentes à época da inscrição.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Art. 5º – A classificação das crianças recadastradas obedecerá à seguinte ordem hierárquica de priorização:

- I – Crianças com deficiência e/ou com responsáveis legais com deficiência, doenças degenerativas ou doenças oncológicas, mediante apresentação de laudo médico;
- II – Crianças com responsáveis legais idosos, assim considerados aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- III – Crianças sob medida protetiva determinada pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, ou que apresentem declaração da Secretaria Municipal de Saúde indicando risco à saúde física ou nutricional;
- IV – Crianças cuja mãe seja menor de 18 (dezoito) anos;
- V – Crianças cujos responsáveis legais sejam economicamente ativos e comprovem necessidade de matrícula para exercício de atividade laboral, priorizando-se a menor renda familiar;
- VI – Crianças cujos responsáveis legais não sejam economicamente ativos, mas comprovem possibilidade de inserção no mercado de trabalho caso obtenham vaga, priorizando-se a criança mais velha;
- VII – Crianças pertencentes a famílias uniparentais;
- VIII – Crianças beneficiárias de programas de transferência de renda.

§ 1º – A aplicação dos critérios observará a ordem estabelecida neste artigo.

§ 2º – Em caso de empate dentro do mesmo critério, poderão ser utilizados critérios complementares definidos em ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os princípios da impessoalidade e da transparência.

§ 3º – A aplicação dos critérios observará a ordem estabelecida neste artigo.

§ 4º – Em caso de empate dentro do mesmo critério, poderão ser utilizados critérios complementares definidos em ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os princípios da impessoalidade e da transparência.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º – O não comparecimento do responsável legal no prazo estabelecido implicará a manutenção da inscrição apenas para fins históricos, sem reenquadramento nos novos critérios de priorização previstos nesta Resolução.

Art. 7º – A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar diligências para verificação da veracidade das informações prestadas, podendo cancelar a inscrição em caso de declaração falsa ou documentação irregular.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2026.

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

CALENDÁRIO ANUAL 2026

- | | |
|---------------|------------------|
| - 18 de março | - 19 de agosto |
| - 15 de abril | - 16 de setembro |
| - 20 de maio | - 21 de outubro |
| - 17 de junho | - 18 de novembro |
| - 15 de julho | - 16 de dezembro |

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
BATAILLARD E ADJACÊNCIAS

COMUNICADO

Comunicamos formalmente a constituição e fundação da Associação Comunitária do Bataillard e Adjacências – ACBA, uma associação civil, sem fins lucrativos, que atuará em Petrópolis, RJ, com sede na Rua Bataillard, s/n.º, próximo a Escola Municipal Bataillard, Mosela, Petrópolis, RJ, CEP. 25.675-160. Foi formada uma Comissão Eleitoral composta pelos seguintes: PRESIDENTE – Genário Reinaldo; SECRETÁRIO – Wagner Fecher Oliveira da Silva; FISCAL – Roberto Ferreira; FISCAL – Maicom Assumpção, para acompanharem todo o processo de Fundação da Associação, apresentação da minuta do Estatuto e apresentação de Chapas concorrentes ao pleito eleitoral, para o biênio 2026/2028, para aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 18h30, em primeira convocação, e, às 19h, em segunda e última convocação, com qualquer número de moradores. Na Assembleia, será também aprovada a data para a realização da Eleição. O principal objetivo da Associação é a Atividade de Associações de Defesa de Direitos Sociais e Comunitários. Seus documentos constitutivos serão arquivados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 4º Ofício de Petrópolis, RJ.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2026.

GENÁRIO REINALDO
Presidente da Comissão Eleitoral

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Comunitária do Bataillard e Adjacências, convida os moradores para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2026, às 18h30, em primeira convocação, e, às 19h, em segunda e última convocação, na sede da Associação, na Rua Bataillard, s/n.º, próximo à Escola Municipal Bataillard, Mosela, Petrópolis, RJ, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da Fundação da Associação;
- 2) Leitura e Aprovação da Minuta do Estatuto Social;
- 3) Apresentação de Chapas concorrente ao Pleito Eleitoral;
- 4) Aprovação da data para Eleição da Diretoria Administrativa para o biênio 2026/2028;
- 5) Assuntos gerais.

GENÁRIO REINALDO
Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N.º 009 de 20 de fevereiro de 2026

O Secretário de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR o servidor FILIPE ALBERTO ABREU DA HORA, matrícula n.º 20371-8, Assessor Técnico Operacional e Logístico, para proceder à fiscalização e acompanhamento durante a vigência do contrato do seguinte processo n.º 25284/2025

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

(Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05)

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 021DRH de 19 de fevereiro de 2026

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

- 80 (oitenta) dias a partir de 12/11/2025 ao servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6840, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 050485/2025);

- 38 (trinta e oito) dias a partir de 26/10/2025 ao servidor ANDRE ESTRELLA DE SOUZA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 5993, lotado na Divisão de Manutenção. (Processo n.º 047102/2025);

- 30 (trinta) dias a partir de 03/12/2025 ao servidor ANDRE ESTRELLA DE SOUZA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 5993, lotado na Divisão de Manutenção. (Processo n.º 052771/2025);

- 120 (cento e vinte) dias a partir de 02/01/2026 ao servidor ANDRE ESTRELLA DE SOUZA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 5993, lotado na Divisão de Manutenção. (Processo n.º 000762/2026);

- 90 (noventa) dias a partir de 10/01/2026 a servidora APARECIDA DE FATIMA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6019, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 001688/2026);

- 30 (trinta) dias a partir de 08/01/2026 a servidora CLAUDIA MARIA DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 7361, lotada no USF Vila Saúde. (Processo n.º 001311/2026);

- 88 (oitenta e oito) dias a partir de 18/10/2025 ao servidor DIRCEU BARBOSA FILHO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 8234, lotado no Controle Interno. (Processo n.º 002313/2026);

- 92 (noventa e dois) dias a partir de 30/12/2025 a servidora FATIMA DE OLIVEIRA ZOFFOLI, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 134, lotada no Programa de Saúde na Escola. (Processo n.º 000627/2026);

- 30 (trinta) dias a partir de 16/12/2025 a servidora FERNANDA DE SOUZA GARCIA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 5236, lotada no USF Lajinha. (Processo n.º 056356/2025);

- 90 (noventa) dias a partir de 23/11/2025 a servidora JANAINA HELENA DE ANDRADE DEFAVERI, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3663, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 051038/2025);

- 95 (noventa e cinco) dias a partir de 11/12/2025 ao servidor JOSE OMAR DA ROCHA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 1206, lotado na Central de Ambulância – CRAMB. (Processo n.º 054648/2025);

- 57 (cinquenta e sete) dias a partir de 06/10/2025 a servidora LENICE DOS SANTOS CRUZ, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5506, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 043698/2025);

- 90 (noventa) dias a partir de 02/01/2026 a servidora LENICE DOS SANTOS CRUZ, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5506, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 001584/2026);

- 60 (sessenta) dias a partir de 18/01/2026 a servidora MARIA AUXILIADORA ZANOVELLI, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 7107, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 002835/2026);

- 120 (cento e vinte) dias a partir de 10/12/2025 a servidora MONICA BITTAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 6924, lotada no Departamento de Saúde Mental. (Processo n.º 052859/2025);

- 30 (trinta) dias a partir de 30/01/2026 a servidora MONICA VILLA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4098, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 004411/2026);

- 30 (trinta) dias a partir de 13/01/2026 ao servidor SANDRO ROBERTO MARTINS FERREIRA, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 8223, lotado na UBS Alto Independência. (Processo n.º 0015666/2026);

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 023 DRH de 23 de fevereiro de 2026

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora LAIS GOMES BARBOSA MORAES, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 8078, lotada na USF Alto da Serra, a partir de 09/01/2026. (Processo n.º 001793/2026)

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA N.º 044 de 30 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 20 da Lei n.º 9.181/2025, a PAULA CRISTINA TAVARES RODRIGUES BARBOSA, viúva do ex-servidor Dirceu Barbosa Filho, matrícula n.º 8234, Agente de Apoio Administrativo, Nivel: A01J do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A pensionista integra o Plano Previdenciário nos termos da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/01/2026.

(Processo n.º 0104/2026)

Petrópolis, 30 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

(Republicada por ter saído com erro gráfico no D.O. 7338)

PORTARIA N.º 083 de 19 de fevereiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de PEDRO

MEE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula n.º 147711, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 17/12/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040101868251, perfazendo um total de 2.118 (dois mil e cento e dezoito) dias em nome do requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 01.08.1984 a 30.09.1985
- 10.10.1985 a 15.05.1986
- 01.11.1986 a 15.05.1987
- 04.01.1988 a 30.09.1988
- 01.10.1988 a 23.10.1989
- 10.03.1992 a 07.06.1992
- 10.06.1992 a 31.08.1992
- 08.09.1992 a 01.10.1992
- 01.12.1992 a 30.12.1992
- 25.01.1993 a 18.02.1993
- 13.10.1993 a 31.10.1993
- 01.11.1993 a 08.02.1994
- 22.03.1994 a 16.06.1994
- 17.06.1994 a 14.09.1994
- 15.09.1994 a 08.11.1994
- 28.09.1996 a 19.10.1996

(Processo n.º 00043/2026)

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 084 de 19 de fevereiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de PEDRO MEE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula n.º 147711, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Serviço Militar n.º 64098.006985/2025-94, emitida em 07/10/2025 pelo Ministério da Defesa – 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha, perfazendo um total de 393 (trezentos e noventa e três) dias em nome do requerente, referente ao período abaixo discriminado:

- 03/12/1983 a 29/02/1984.

(Processo n.º 00043/2026)

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 085 de 19 de fevereiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30º da Lei n.º 9.181/2025 PEDRO MEE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula n.º 147711, Guarda Municipal – Nível: 55A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.670,96 (seis mil e seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2026. (Processo n.º 00043/2026)

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 086 de 19 de fevereiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO, matrícula n.º 1160, Enfermeira – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 10.974,88 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2026. (Processo n.º 1868/2025)

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

